



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 86ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Lucas de Carvalho Lima, **Primeiro Secretário:** José Augusto da Silva Júnior, **Terceiro Secretário:** Márcio Leal de Araújo. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Gilson Anastácio dos Santos, Hermerson Santos de Jesus e Reginaldo Santos Sá (09). O Vereador Evandro da Silva Santos, se retirou da presente Sessão por motivos particulares. O Vereador Fabricio Moreira Menezes, não participou da sessão por motivos pessoais, e uma Indicação dele foi retirada e deixada para outro dia que ele esteja presente (01). **Ausência do Sr. Vereador:** Gerino Oliveira Santos (01). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Moção de Congratulações – Autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima, foi retirada pois ele não se encontrava no momento no Plenário. Com a palavra o Vereador **Márcio Leal** - Justificar também que Aristeu não pode estar presente na sessão por motivos pessoais. **PROJETO DE LEI Nº 012/2022**, de 18 de abril de 2022, que “**Dispõe sobre a inclusão de matéria de conscientização as drogas nas escolas municipais e da outras providências**”. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 012/2022, de 18 de abril de 2022, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica instituído a matéria de conscientização às drogas na rede de ensino do município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe. **Art. 2º** - O conteúdo ficará por conta da Secretaria Municipal de Educação, adaptando para melhor aproveitamento dos professores e alunos. **Art. 3º** - O Município disponibilizará um professor específico para ministrar a referida disciplina, à qual será incluída no plano político pedagógico das escolas municipais. **Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 18 de abril de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente. Encaminhamento para as devidas Comissões. **PROJETO DE LEI Nº 001/2022, de 07 de fevereiro de 2022**, que “**Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Municipal do Município de Nossa Senhora das Dores/se, e dá outras providências**”. O Vereador da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 001/2022, de 07 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: **Art. 1º** - fica instituído no município o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas da rede municipal de nossa senhora das dores/se. **Parágrafo único.** O Projeto a que se refere esta lei, consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes em período menstrual, de baixa renda ou que vivem em situação de extrema pobreza, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar. **Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal dentro da sua realidade orçamentária, incluindo nos itens de higiene das escolas, promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades de estudantes em período



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

menstrual, por meios e formas que não exponham as estudantes. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário. sala das sessões da câmara municipal de nossa senhora das dores/se, em 07 de fevereiro de 2022. MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO - Vereador/proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022**, de 07 de fevereiro de 2022. O Projeto visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública municipal, em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal. Em razão desse fato, muitas estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante esse período. Isso significa que essas estudantes perdem em média 45 dias de aulas por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização dessas jovens. Disponibilizar o acesso gratuito ao alcance de quem necessitar, é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade. Portanto, deve fazer parte do orçamento das unidades escolares, assim como as provisões de papel higiênicos e outros itens necessários à saúde das estudantes da rede pública de ensino. Esse Projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos de estudantes, mas sim de levar dignidade e esperança por um futuro mais justo e igualitário, portanto, não podemos cruzar os braços para essa triste realidade e permitir que problemas como a falta de material escolar, merenda ou absorventes íntimos sejam fatores que desencorajam essas jovens de frequentarem as escolas, reduzindo as chances de um futuro melhor. Cabe destacar que deverá ser levado em conta a realidade de cada escola, suas necessidades e demais fatores sociais. Dessa forma, considerando o elevado interesse público, e pelas considerações expostas, conto com o apoio dos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei, de extrema importância. Sala das sessões da câmara municipal de nossa senhora das dores/se, em 07 de fevereiro de 2022. MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO - Vereador/proponente. **PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de 08 de fevereiro de 2022**, que "Denomina Rua Valdemar Anastácio dos Santos, e dá outras providências". O vereador da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 002/2022, de 08 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica Denominada Rua Valdemar Anastácio dos Santos, localizada no loteamento Maria Lúcia, projetada nas proximidades da caixa econômica federal, paralela ao campo do dorense futebol clube, conforme fotos anexas. **Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa da nomenclatura de que trata esta lei. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 08 de fevereiro de 2022. Gilson Anastácio dos Santos - Vereador/proponente. **PROJETO DE LEI Nº 003/2022**, de 15 de fevereiro de 2022, que "Altera e denomina RUA MANOEL PAES DE SANTANA, e dá outras providências". **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 003/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Altera e denominada RUA MANOEL PAES DE SANTANA, a Avenida Manoel Paes de Santana, antiga Trav. Edezio Vieira de Melo, que se inicia na casa nº 19 e termina na casa nº 181, sentido a praça



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

conhecida por Praça da caixa d'água. **Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição e colocação da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Nº 01/2000. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 15 de fevereiro de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **PROJETO DE LEI Nº 004/2022**, de 15 de fevereiro de 2022, que "Denomina **PRAÇA OSVALDO OLIVEIRA DANTAS**, e dá outras providências". **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 004/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica denominada **PRAÇA OSVALDO OLIVEIRA DANTAS**, conhecida por "Praça da caixa d'água, projetada entre a Rua Manoel Paes de Santana e Av. Paulo Vasconcelos. **Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 15 de fevereiro de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2022**, de 15 de fevereiro de 2022. O Saudoso Osvaldo Oliveira Dantas, nascido no dia 10 de maio de 1962 em Fênix-Paraná, filho do casal Senhor Manoel de Oliveira Dantas "in memoriam", popularmente conhecido por "Batatinha" e a Senhora Maria José Silva Dantas. Sua infância foi vivida com humildade e simplicidade, sendo esta realidade a qual viveu e determinou toda a sua vida e vivência familiar. Estudou até o 8º Ano no Colégio Estadual General Calazans, tendo que deixar os estudos para dedicar-se ao trabalho, começando com frete de carro particular, mas com sonhos e esforços queria ir mais adiante, ingressou no ramo funerário, implantou a Funerária Nossa Senhora das Dores, onde hoje é o Calçadão João de Oliveira Paes, deu esse nome por devoção a nossa Padroeira. Devido a seu carisma e atenção à comunidade, logo sua empresa se destacou, atendendo a todos com respeito e compreensão, inclusive nos municípios circunvizinhos, tornando-se amigo das famílias enlutadas, logo ficou conhecido por "Osvaldo da funerária". Em 05 de setembro de 1998, casou-se com a Senhorita Maria Angélica e tiveram dois filhos Caroline e Arthur. Administrador competente, no ano de 2005, colocou a loja de produtos decorativo e doméstico com o nome de Lojão do Real, destacando-se no varejo e atacado, principalmente pelas vendas com preços populares e acessíveis a todos. No dia 15 de fevereiro de 2015, há exatos sete anos, uma notícia do falecimento acidental de Osvaldo abalou a sua família e a comunidade dorense. Quando salvava seis crianças, entre elas seu filho Arthur, da correnteza no Rio São Francisco no Povoado Escurial localizado no município de Nossa Senhora de Lourdes, a manobra errada de uma lancha atingiu seu rosto com a hélice. Osvaldo Oliveira Dantas, exemplo de integridade e honradez, deixando seu legado a todos que somente através do trabalho honesto e digno é possível conquistar o sucesso. Vejo mais que justo a nossa cidade representada por esta Casa Legislativa, fazer essa homenagem para lembrarmos do ser humano que era. Diante do exposto, solicito a apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de fevereiro de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** -



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Vereador/Proponente. **PROJETO DE LEI Nº 005/2022**, de 15 de fevereiro de 2022, que "Denomina **RUA MANOEL GENESIO DE ANDRADE**, e dá outras providências". **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 005/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: **Art. 1º** - Fica denominada **RUA MANOEL GENESIO DE ANDRADE**, a antiga Travessa I-Augusto Franco, sentido UPA, que se inicia no Bar São José nº 351, popularmente conhecido como "Risca Faca", até a casa nº 246. **Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 15 de fevereiro de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2022**, de 15 de fevereiro de 2022. O Saudoso Manoel Genesio de Andrade, nasceu no dia 17 de janeiro de 1918 e faleceu em 17 de outubro de 1977, filho do casal Senhor Manoel Lourival de Andrade, conhecido por Seu Louro da Volta, "in memoriam" e a Senhora Júlia Maria de Jesus "in memoriam". Foi artesão de couro, barbeiro, cabelereiro, agricultor, possuiu malhada com casa de farinha na rua citada. Era casado com a Senhora Maria Iolanda Araújo de Andrade e tiveram cinco filhos desse matrimônio. Vejo mais que justo a nossa cidade representada por esta Casa Legislativa, fazer essa homenagem para lembrarmos do ser humano que era. Diante do exposto, solicito a apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de fevereiro de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 033/2022**, de 18 de abril de 2022. A autoria do Vereador: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, no sentido de fazer a reforma geral da rodoviária (estrutura, bancos, pintura). **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 18 de abril de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 034/2022**, de 18 de abril de 2022. A autoria do Vereador: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, no sentido de prestar o serviço de capinagem no Conjunto Arnaldo da Farinha, em frente à escola, devido o local se encontrar com vários terrenos com mato grande. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 18 de abril de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 031/2022**, de 11 de abril de 2022. A autoria do Vereador: **HERMERSON SANTOS DE JESUS**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da secretaria competente, que encaminhe ao Poder Legislativo Projeto de Lei para o portador de cartão de Doador de Sangue Regular dentro do Município de Nossa Senhora



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

das Dores/SE, tenha desconto no valor do IPTU, desde que o mesmo comprove ter doado sangue no mínimo duas vezes no período do ano anterior ao desconto pretendido. **JUSTIFICATIVA:** Em **Plenário**. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 11 de abril de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 035/2022**, de 18 de abril de 2022. Autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para rever a forma de trabalho dos cozeiros e criar um valor fixo a ser cobrado em covas, anexar placa com valores, conta do município e número de telefone do responsável. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 18 de abril de 2022. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** – Vereador. **INDICAÇÃO Nº 036/2022**, de 18 de abril de 2022. Autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria Competente, para que seja feita a drenagem e a pavimentação do beco da faixa. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 18 de abril de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 037/2022**, de 18 de abril de 2022. Autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria Competente, para que seja feita a drenagem e a pavimentação da entrada do Povoado Gado Bravo Sul, iniciando do ponto de ônibus até o início do calçamento. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 18 de abril de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS**. Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 039/2022**, de 19 de abril de 2022. Autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria Competente, para que seja instalados ventiladores nas áreas de espera da Clínica da Saúde da Família “Maria Adalula da Costa”. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 19 de abril de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 25 de abril de 2022. **Autoria do Vereador:** Fábio Rosa de Oliveira. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Aplausos** ao Governo Municipal, Secretário Municipal de Esportes e a todos que fazem parte da Secretaria de Esportes, pela grande realização do Campeonato de Futsal Rua x Rua de 2022. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 25 de abril de 2022. **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA** - Vereador/Proponente. ESTADO DE SERGIPE – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ofício SMS Nº 81/2022/GABINETE DO SECRETÁRIO. A Câmara de Vereadores. Convido o Ilustríssimo senhor Diego Santos Santana - Secretário Municipal de Saúde para apresentar o 3º RDQA/2021 - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e do RAG/2021 – Relatório Anual de Gestão. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Com a palavra o Vereador **Fábio** – É com muito prazer que subo essa tribuna para falar um pouco de um cidadão que admiro muito Valmir de Francisquinho que veio carinhosamente participar do torneio de rua verso rua que teve como campeão time do gentil, e eu pude ver a nossa população acolhendo-o e isso me deixou feliz, João Candido e Valmir de leitoa com a cara da mudança, e creio que nossa população também almeja um governo sincero e verdadeiro, que tenha compromisso com a população e pode ter certeza que eu e a população de Dores vamos estar com você nessa campanha pois queremos mudança, e quero declarar meu apoio a você e seu filho como deputado federal. Com a palavra o Vereador **Lucas** – Quero homenagear a dona Iolanda com uma carta aberta. Mulher de fé, mãe, Doreense obstinada. A Iolanda que, inspirada por Deus e após severo período de estiagem, orou por chuvas, mesmo sem saber, recebeu a missão de guardar consigo, o que viria a se tornar uma das mais lindas tradições de um povo: a via-sacra ao Cruzeiro do século! E assim, Nossa Senhora das Dores Capital Sergipana da fé e devoção, ganhava mais uma manifestação de sua fervorosa crença. Em 2022, após dois anos de pandemia e de impossibilidade de sua realização, podemos ver umas de suas fervorosas edições, onde reafirmamos nossa crença na fé, como caminho para perto de Deus, ao subirmos, entre preces e lágrimas de muitos Doreenses, para tocar a cruz no alto do monte e agradecer a Deus pela inspiração dada a dona Iolanda, por assumir com coragem e amor a missão que lhe foi dada. Por fim, em nada menos importante, é necessário enaltecer e reconhecer a figura de Iolanda, que representa a força e fé da mulher Doreense e também da mãe das Dores, que mesmo em seu momento de maior sofrimento, não perdeu sua fé e segue nos inspirando nos dias de hoje, a caminharmos firmes e orgulhosos por nossa terra amada. Quero também me estender aqui para falar sobre as demandas que fazemos aqui na casa e não é atendida, e isso nos deixa triste porque vamos em busca de melhorias para toda população. O vereador Marcinho fez um pedido que ainda não foi realizado que é a questão da feira livre, e foi feita reunião e está tudo do mesmo jeito ou até mesmo pior! As pessoas tem que entender que nosso trabalho 'é esse fiscalizar também e correr atrás de melhorias para a população e suas necessidades. Então meu apelo é que juntos possamos resolver tudo para a população da melhor forma possível. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação. Projeto de Lei nº 001/2022, de 07 de fevereiro de 2022**, que "Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas municipal do município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências". O Projeto está e discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio** – Boa noite a todos, esse projeto de lei é de nossa autoria no qual nosso município dispõe de absorventes para pessoas carentes, sabemos que muitos não tem condições de comprar e muitos deixam de ir para escola por não terem absorventes para usar. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de 08 de fevereiro de 2022**, que "Denomina Rua Valdemar Anastácio dos Santos, e dá outras providências". O Projeto está e discussão. Com a palavra o Vereador **Gilson** – Boa noite a todos, esse projeto de lei é para colocar o nome do meu pai nessa rua, pois ele foi uns dos donos daquela



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

área, também foi um pedido de Aécio eu achei muito gratificante e peço a todos que votem favorável. Com a palavra o Vereador **Márcio** – Eu acho muito bonita essa homenagem pois o senhor Valdemar é merecedor foi um homem integro que gostava de ajudar as pessoas, homem de palavra que honrava o que falava, fez muito por nossa cidade. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 003/2022**, de 15 de fevereiro de 2022, que “Altera e denomina **RUA MANOEL PAES DE SANTANA**, e dá outras providências”. O Projeto está e discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio** –Nessa rua da caixa d’água de um lado tem nome da rua e do outro lado não tem, daí seria interessante limitar até no início que fica no fundo do bar de Didica até final da praça, e futuramente teremos o projeto de lei que terá nome do finado Osvaldo. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 004/2022**, de 15 de fevereiro de 2022, que “Denomina **PRAÇA OSVALDO OLIVEIRA DANTAS**, e dá outras providências”. O Projeto está e discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio**- Então a praça da caixa d’água vai passar a se chamar Praça Osvaldo Oliveira Dantas em homenagem ao um pai, esposo, filho exemplar, deixou um legado bonito, e fiz essa homenagem porque ele era uma pessoa querida. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 005/2022**, de 15 de fevereiro de 2022, que “Denomina **RUA MANOEL GENESIO DE ANDRADE**, e dá outras providências”. O Projeto está e discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio** – Essa rua é aquela do risca faca até bairro São Jose até as proximidades do casa do baiano, na qual aquelas malhadas foram do meu avô que toda vida teve uma casa de farinha ali, e minha família sempre teve vontade de fazer essa homenagem para ele e deus me deu essa oportunidade de estar aqui e quero fazer essa homenagem para meu avô. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 033/2022**, de 18 de abril de 2022. A autoria do Vereador: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO**. O Pedido está e discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 034/2022**, de 18 de abril de 2022. A autoria do Vereador: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO**. O Pedido está e discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 031/2022**, de 11 de abril de 2022. A autoria do Vereador: **HERMERSON SANTOS DE JESUS**. A Indicação está e discussão. Com a palavra o Vereador **Hermerson** – Essa indicação é para que o executivo encaminhe a casa legislativa um projeto de lei que regulamente o seguinte: Que pessoas doadoras de sangue regulares tenham desconto no IPTU, onde visamos assim uma forma de estimular as pessoas a doarem sangue. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 035/2022**, de 18 de abril de 2022. A autoria do Vereador: **Márcio Leal de Araújo**. A Indicação está e discussão. Com a palavra o Vereador **Márcio** – Mais uma vez aquela situação do cemitério, estou pedindo para reforçar, porque não sabemos valor exato de nada lá, está tendo uma desorganização total e peço que o prefeito tome uma atitude, e que a população possa enterrar seus entes queridos sem preocupação. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Então precisamos que seja tudo mais organizado e precisamos nos reunir e ver uma possibilidade objetiva, para tudo seja resolvido pois a população está sofrendo com isso, não se sabe valor ao certo para poder enterrar alguém, e ainda mais precisando ampliar aquela área pois está ficando pequeno o cemitério. Havendo discussão e



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 036/2022**, de 18 de abril de 2022. Autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. A Indicação está e discussão. Com a palavra o Vereador **Hermerson** – Peço a colaboração de vocês para que essa Indicação seja aprovada, que seja feita uma pavimentação do Beco da Faixa, podendo beneficiar aqueles moradores. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 037/2022**, de 18 de abril de 2022. Autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. A Indicação está e discussão. Com a palavra o Vereador **Hermerson** – Atendendo a demanda do Povoado Gado Bravo Sul, para que seja feita uma pavimentação do início do povoado até a UBS. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 039/2022**, de 19 de abril de 2022. Autoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. A Indicação está e discussão. Com a palavra o Vereador **Hermerson** – Boa noite a todos aqui presente, essa demanda é para o executivo possam fazer algumas instalações de ventiladores na clínica da família, como está havendo ainda atendimentos o pessoal está reclamando do calor. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 25 de abril de 2022. **Autoria do Vereador:** Fábio Rosa de Oliveira. A Moção está e discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 26 de abril de 2022 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 25 de abril de 2022, para constar eu Juliana da Silva Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Primeiro Secretário: _____

Terceiro Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES: _____

[Handwritten signatures in blue ink over the signature lines]